



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**

PROCOLO GERAL

Nº 025/2023

Data: 34/03/2023

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 009/2022

INDICAÇÃO Nº. 015/2023

Ao

Exmº. O Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **para que a Prefeitura faça uma revisão cadastral dos imóveis do Município de São Miguel das Matas/Bahia que pagam IPTU, em razão de possíveis erros cadastrais existentes.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as inúmeras divergências que estão ocorrendo em relação aos imóveis cadastrados em nosso município, se faz necessário um recadastramento por parte da Prefeitura. Com efeito, alguns contribuintes constataram que os seus imóveis possuem áreas diferentes das que constam no atual cadastro da Prefeitura, ocasionando majoração da base de cálculo do imposto. Foram constatadas, ainda, cobranças indevidas de IPTU em propriedades que pagam o ITR, ou seja, estão ocorrendo cobranças indevidas de impostos em razão dessas divergências, o que é totalmente inadmissível.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

CHARLES SANTOS BOMFIM

Vereador/Autor